

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA NA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GATRON INOVAÇÃO EM COMPÓSITOS
S.A. E GATRON PULTRUSÃO EM PLÁSTICOS S.A.**

2.ª CONVOCAÇÃO – 10/03/2026

No dia dez do mês de março do ano de 2026, às 14h11min, no ambiente virtual de realização de Assembleias de Credores da Assemblex, o **Dr. Rodrigo Shirai**, representante legal de **Brazilio Bacellar, Shirai Advogados**, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **Gatron Inovação em Compósitos S.A.** e **Gatron Pultrusão em Plásticos S.A.**, nomeada nos autos n.º 0013572-04.2017.8.16.0035, que tramitam perante a 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, no uso de suas atribuições legais, deu início à Assembleia Geral de Credores, solicitando à Assemblex o encerramento da lista de presença.

Primeiramente, o Sr. Presidente esclareceu que o ato se trata de continuação da AGC já instalada em sessão realizada em 02/03/2026.

Ainda, esclareceu o Sr. Presidente que a Administradora Judicial analisou as insurgências relativas às últimas Relações de Credores apresentadas nos autos, tanto por meio de petições na própria RJ, quanto em incidentes de impugnação à relação de credores e administrativamente, via e-mail.

Esclareceu que se manifestará acerca de todos os questionamentos oportunamente, em juízo. Por ora, considerando a AGC instalada e os credores nela credenciados, informa que foram retificados os créditos dos seguintes credores:

CM

LS

JF

MB

RM

RV

AR

JL

B

B



1. **Artecola Química S.A. (Classe III)**, para **R\$ 45.866.149,60**, tendo em vista a incorporação das empresas Artecola Indústrias Químicas Ltda. e Artecola Laminados Especiais Ltda., que foram excluídas da relação de credores;
2. **Limmerck Pacífico Dantas (Classe I)**, para **R\$ 47.338,17**, tendo em vista o julgamento de incidentes de habilitação de crédito em que foram reconhecidos valores em seu favor.

O Sr. Presidente informou, ainda, que, no ato assemblear realizado no dia 02/03/2026, houve equívoco na retificação da Relação de Credores quanto ao crédito devido a **Nelson Wilians & Advogados Associados**, devendo permanecer o valor de R\$ 881.980,94.

Os demais créditos que porventura foram objeto de insurgências por parte de credores não presentes à AGC serão todos acobertados por ocasião do QGC, sendo certo que isso não interferirá no recebimento dos valores pois os pagamentos devem se dar na forma do QGC, contemplando as decisões judiciais havidas nos incidentes.

Questionou aos presentes se haveria alguma oposição quanto à AGC ser secretariada pela Dra. Juliana Sgarabotto Lorenz, OAB/RS 96.541, advogada do credor Banco Bradesco S.A. (Classe III). Não havendo manifestações contrárias, o Sr. Presidente designou a citada advogada para exercer o encargo de Secretária da Assembleia. Questionou à Sra. Secretária e aos demais presentes se haveria oposição a que a ata fosse lavrada pelo Dr. Erik Koubik Júnior, OAB/PR 65.313, integrante da equipe da Administradora Judicial, visando facilitar os trabalhos, especialmente porque a AGC estava sendo realizada por meio virtual. Não houve objeções.

Ainda, informou a todos que, na forma § 7.º do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, a ata da Assembleia deverá ser assinada por dois membros de cada uma das classes de credores, e que a assinatura se dará por meio eletrônico, mediante acesso ao *link* que será enviado ao e-mail dos signatários após a aprovação do texto da ata da AGC.

CM

LS

JF

MB

RM

RV

AR

JL

B

B



Considerando a existência de apenas um credor credenciado na Classe II, o Sr. Presidente designou os seguintes credores para procederem à assinatura da ata:

Classe I: Sidney Moreira de Melo representado pela Dra. Andressa Camilly Ribeiro Carvalho (OAB/PR 76.448) e **Wellington Marques Simão**, representado pelo Dr. Ricardo Soares Vanderlei (OAB/AL 17.993);

Classe II: BRDSEC Consultoria Ltda., representada pelo Dr. Rogério Machado (OAB/PR 122.070);

Classe III: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG – Brasil Multicarteira, representado pela Dra. Marina Xavier Bazilio (OAB/SP 420.675) e **Manhattan – Fundo de Investimento**, representado pelo Dr. Jonathan Soares Falcão (OAB/PR 105.786); e

Classe IV: Lumiparts Comercial Ltda., representada pelo Dr. Leonardo Marques Guedes da Silva (OAB/PR 53.270) e **Intelligenza Consultores Associados Ltda.**, representado pelo Dra. Camila Demiquei Menezes (OAB/RS 133.593).

O Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral de Credores estava sendo gravada e transmitida ao vivo no *Youtube* pelo canal da Administradora Judicial através do link <https://www.youtube.com/watch?v=TYbYR6LNDB8>, sendo que somente será encerrada após assinatura eletrônica da ata.

Em seguida, o Sr. Presidente informou que os pedidos de palavra deveriam ser realizados através do *chat* da plataforma, indicando o nome do credor e do representante, e que aqueles que desejassem fazer algum apontamento, declaração de voto ou ressalva na ata deveriam encaminhá-la para o e-mail aj.mvc@bbsaj.com.br até o encerramento da Assembleia, para que

CM

LS

JF

MB

RM

RV

AR

JL



fosse anexada à ata e posteriormente juntada aos autos da recuperação judicial.

Ainda, o Sr. Presidente informou a Ptax para os créditos em moeda estrangeira (09/03/2026): USD/R\$ 5,2139 e EUR/R\$ 6,0445.

Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao **Dr. Lucas José Novaes Verde dos Santos**, advogado das Recuperandas, para suas considerações, oportunidade em que ele requereu a suspensão da AGC por alguns instantes para analisar as informações quanto às alterações informadas pelo Sr. Presidente no início dos trabalhos.

Retomados os trabalhos, o Dr. Lucas questionou se o crédito devido ao credor Nelson Wilians & Advogados Associados será mantido na Classe III ou na Classe I. Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que o crédito não teve a natureza alterada, mas tão somente a forma de pagamento do saldo excedente a 150 salários-mínimos é que será realizada na forma da Classe III, razão pela qual, para fins de votação em AGC, será considerado na Classe I.

O Dr. Lucas informou na sequência que após a votação do PRJ modificativo (mov. 49823.2) apresentará nos autos uma versão consolidada do plano, visando facilitar a compreensão por parte dos credores. Questionado pelo Sr. Presidente, ficou avençado que o PRJ consolidado será apresentado até o dia 17/03/2026.

Ao final da explanação o Sr. Presidente indagou se mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra.

Desta forma, foi aberto o debate, tendo alguns credores apresentado questionamentos, sendo os respectivos esclarecimentos apresentados pelo Dr. Lucas, bem como pelo Sr. Presidente.

Sem mais manifestações, o Sr. Presidente informou que daria início à votação acerca do modificativo ao Plano de Recuperação

CM

LS

JF

MB

RM

RV

AR

JL

B

B



Judicial apresentado no mov. 49823.2 dos autos de Recuperação Judicial, com a seguinte indagação: "você aprova o *Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial* apresentado no mov. 49823.2 dos autos de Recuperação Judicial?".

Encerrada a votação e observadas as disposições do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005, o Sr. Presidente declarou que o modificativo ao PRJ foi **aprovado** pelos seguintes percentuais:

Classe I

Votos por cabeça: 88% (votos favoráveis)

Votos por valor: não se aplica

Classe II

Votos por cabeça: 100% (votos favoráveis)

Votos por valor: 100% (votos favoráveis)

Classe III

Votos por cabeça: 71,43% (votos favoráveis)

Votos por valor: 54,74% (votos favoráveis)

Classe IV

Votos por cabeça: 100% (votos favoráveis)

Votos por valor: não se aplica

Os credores relacionados abaixo apresentaram ressalvas/declaração de voto:

- **Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.;**
- **Supermix Concreto S.A.;**
- **Banco Bradesco S.A.;**
- **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul; e**

CM

LS

JF

MB

RM

RV

AR

JL

B

B



- **Banco Safra S.A.**

Em seguida, a Sra. Secretária procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada pelos presentes, sendo que o Sr. Presidente deu a Assembleia por encerrada às 15h38min.

Brazilio Bacellar, Shirai Advogados
Administradora Judicial
Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781

Assinado eletronicamente

Juliana Sgarabotto Lorenz
OAB/RS 96.541
Secretária

Sidney Moreira de Melo
Dra. Andressa Camily Ribeiro
Carvalho
(OAB/PR 76.448)
Classe I

Wellington Marques Simão
representado pelo Dr. Ricardo
Soares Vanderlei
(OAB/AL 17.993)
Classe I

BRDSEC Consultoria Ltda.
representada pelo Dr. Rogério
Machado
(OAB/PR 122.070)
Classe II

**Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios Não
Padronizados PCG – Brasil**

Multicarteira, representado pela
Dra. Marina Xavier Bazilio
(OAB/SP 420.675)
Classe III

Manhattan – Fundo de Investimento,
representado pelo Dr. Jonathan
Soares Falcão
(OAB/PR 105.786)
Classe III



Leonardo S
Lumiparts Comercial Ltda.

representada pelo Dr. Leonardo
Marques Guedes da Silva
(OAB/PR 53.270)
Classe IV

Camila D
**Inteligencia Consultores
Associados Ltda.**

representada pela Dra.
Camila Demiquei Menezes
(OAB/RS 133.593)
Classe IV

Lucas

Lucas José Novaes Verde dos Santos
OAB/PR 57.849
Advogado da Recuperanda

CM

LS

JF

MB

RM

RV

AR

JL

Lucas

Camila



autentique

Autenticação eletrônica 8/10
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 10 mar 2026 às 15:45
Identificador: 9a5570edf5a1c612ee6e911085f82c9246cfd5d4443a3564b

Página de assinaturas



Jonathan Falcão
078.078.599-11
Signatário



Andressa Ribeiro
078.471.159-30
Signatário



Rogério Machado
436.909.848-31
Signatário



Rodrigo Shirai
870.541.599-34
Signatário



Marina Bazilio
428.256.438-58
Signatário



Camila Menezes
030.748.050-05
Signatário



Ricardo Vanderlei
110.059.234-26
Signatário



Lucas Santos
060.494.699-62
Signatário



Leonardo Silva

Assinado eletronicamente

Juliana Lorenz

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6EB YDQNL 8MGWF KNUZD









autentique

Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 10 mar 2026 às 15:45
Identificador: 9a5570edf5a1c612ee6e911085f82c9246cfd5d4443a3564b

003.974.840-54
Signatário

024.466.390-46
Signatário

HISTÓRICO

- 10 mar 2026** 15:42:46  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 10 mar 2026** 15:43:20  **Rodrigo Shirai** (Email: rodrigo@bbsadvogados.com.br, CPF: 870.541.599-34) visualizou este documento por meio do IP 177.160.146.43 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:30  **Rodrigo Shirai** (Email: rodrigo@bbsadvogados.com.br, CPF: 870.541.599-34) assinou este documento por meio do IP 177.160.146.43 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:49  **Lucas Verde dos Santos** (Email: lucas.verde@verdeadvogados.com.br, CPF: 060.494.699-62) visualizou este documento por meio do IP 177.112.56.193 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:59  **Lucas Verde dos Santos** (Email: lucas.verde@verdeadvogados.com.br, CPF: 060.494.699-62) assinou este documento por meio do IP 177.112.56.193 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:45:35  **Juliana Sgarabotto Lorenz** (Email: juliana.sgarabotto@continiadvogados.adv.br, CPF: 024.466.390-46) visualizou este documento por meio do IP 191.186.237.60 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 10 mar 2026** 15:45:42  **Juliana Sgarabotto Lorenz** (Email: juliana.sgarabotto@continiadvogados.adv.br, CPF: 024.466.390-46) assinou este documento por meio do IP 191.186.237.60 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:07  **Andressa Camilly Ribeiro** (Email: andressacribeiro1207@gmail.com, CPF: 078.471.159-30) visualizou este documento por meio do IP 179.94.46.93 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:14  **Andressa Camilly Ribeiro** (Email: andressacribeiro1207@gmail.com, CPF: 078.471.159-30) assinou este documento por meio do IP 179.94.46.93 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:01  **Ricardo Soares Vanderlei** (Email: ricardosvanderlei@gmail.com, CPF: 110.059.234-26) visualizou este documento por meio do IP 177.37.170.96 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:52  **Ricardo Soares Vanderlei** (Email: ricardosvanderlei@gmail.com, CPF: 110.059.234-26) assinou este documento por meio do IP 177.37.170.96 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:12  **Rogério Erminio Santos Machado** (Email: rogerio@mdmadvogados.com.br, CPF: 436.909.848-31) visualizou este documento por meio do IP 177.92.48.56 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:24  **Rogério Erminio Santos Machado** (Email: rogerio@mdmadvogados.com.br, CPF: 436.909.848-31) assinou este documento por meio do IP 177.92.48.56 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:09  **Marina Xavier Bazilio** (Email: mbazilio@douradocembraia.com.br, CPF: 428.256.438-58) visualizou este documento por meio do IP 191.180.19.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 mar 2026** 15:43:35  **Marina Xavier Bazilio** (Email: mbazilio@douradocembraia.com.br, CPF: 428.256.438-58) assinou este documento por meio do IP 191.180.19.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil









Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f1b679db3e87e57cde478f838b4f900d4bfa0a0f85bf44095f77566c87c90d3a
<https://valida.ae/9a5570edf5a1c612ee6e911085f82c9246cfd5d4443a3564b>





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 10 mar 2026 às 15:45
Identificador: 9a5570edf5a1c612ee6e911085f82c9246cfd5d4443a3564b

- 10 mar 2026**
15:43:02  **Jonathan Willian Soares Falcão** (Email: jonathan@falcaolage.com.br, CPF: 078.078.599-11) visualizou este documento por meio do IP 179.130.6.147 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026**
15:43:07  **Jonathan Willian Soares Falcão** (Email: jonathan@falcaolage.com.br, CPF: 078.078.599-11) assinou este documento por meio do IP 179.130.6.147 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026**
15:43:54  **Leonardo Marques Guedes da Silva** (Email: leonardo-guedes@outlook.com.br, CPF: 003.974.840-54) visualizou este documento por meio do IP 191.177.179.116 localizado em Paranaguá - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026**
15:44:14  **Leonardo Marques Guedes da Silva** (Email: leonardo-guedes@outlook.com.br, CPF: 003.974.840-54) assinou este documento por meio do IP 191.177.179.116 localizado em Paranaguá - Paraná - Brazil
- 10 mar 2026**
15:43:16  **Camila Demiquei Menezes** (Email: camila@giacominiadvogados.com.br, CPF: 030.748.050-05) visualizou este documento por meio do IP 138.36.81.69 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil
- 10 mar 2026**
15:43:50  **Camila Demiquei Menezes** (Email: camila@giacominiadvogados.com.br, CPF: 030.748.050-05) assinou este documento por meio do IP 138.36.81.69 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6EB YDQNL 8MGWF KNUZD



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f1b679db3e87e57cde478f838b4f900d4bfa0a0f85bf77566c87c90d3a
<https://valida.ae/9a5570edf5a1c612ee6e911085f82c9246cfd5d4443a3564b>



aj.mvc@bbsaj.com.br

De: Natália Perez | Nicola & Saragossa <n.perez@ncsg.com.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2026 15:00
Para: aj.mvc@bbsaj.com.br
Assunto: Recuperação Gatron - 0013572-04.2017.8.16.0035 - AGC 10.03.2026

Prezados, bom dia!

Como vão?

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.272.084-/0001-00, já qualificados, nos autos da Recuperação Judicial de Gatron., vem, respeitosamente, requerer que conste em Ata as seguintes ressalvas ao Plano .

O principal prejuízo para os credores no 3º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial reside na iliquidez e assunção do risco empresarial da Recuperanda, além da conversão automática de parte da dívida em **deságio** caso determinados eventos de liquidez não ocorram ou sejam insuficientes.

Cláusula 5.2.3:

1. Valor Base: correspondente a 9% do Valor do Crédito;
2. Valor Residual: correspondente a 91% do Valor do Crédito.

Em resumo, o Modificativo estabelece as seguintes formas para amortização dos Créditos Quirografários :

(i.) Valor Base (Cláusula 5.2.3.1):

- (a) pagamento a partir do terceiro trimestre de 2026 (até o último dia útil);
- (b) amortização em 60 parcelas trimestrais crescentes, ou seja, em 15 anos, encerrando em 2041;
- (c) correção pela TR + 1% a.a., a partir da data da homologação do Modificativo.

Valor Residual (Cláusula 5.2.3.1): satisfação que poderá ocorrer por meio de recursos provenientes dos Eventos de Liquidez previstos no Modificativo, os quais poderão envolver:

(a) Cessão de Direitos Creditórios e/ou

(b) Alienação de Unidades Produtivas Isoladas. O valor será corrigido pelo IPCA, com início do cômputo no primeiro dia útil subsequente à publicação da decisão de homologação do Modificativo, aplicados sobre o Valor Residual e exigido com as eventuais amortizações.

Os créditos das Classes I, III e IV são subdivididos em **Valor Base** (a ser pago pelo fluxo de caixa operacional)

Sendo que o **Valor Residual**. A satisfação deste "Valor Residual" fica condicionada a eventos incertos, como a cessão de direitos creditórios e a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI).

São, cláusulas que afrontam dispositivos expressos da Lei nº 11.101/2005 e do Código Civil, além de prever mecanismos de pagamento estruturalmente ilíquidos e juridicamente inexecutáveis.



O Modificativo se encontra eivado de vícios estruturais graves, consubstanciados:

(i) na previsão de meios de pagamento ilíquidos, subordinados a eventos futuros e incertos e dependentes de atos de natureza potestativa das próprias Recuperandas, em afronta aos arts. 59 da LREF e 122 do Código Civil, bem como

(ii) na autorização genérica para alienação de ativos sem a devida discriminação e sem observância do art. 66 da LREF. Não se trata de irregularidades pontuais ou sanáveis, mas de ilegalidades que comprometem o núcleo das obrigações assumidas no Modificativo.



Natália Caruzo Perez

n.perez@ncsg.com.br

Rua Pamplona nº 518, 9º andar
Jd. Paulista, São Paulo, SP
01405-000

(11) 3141-4600
www.ncsg.com.br



aj.mvc@bbsaj.com.br

De: Iara Sharon Martins Dos Santos <iara.santos@supermix.com.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2026 15:05
Para: aj.mvc@bbsaj.com.br
Cc: juridicocivel
Assunto: VOTO DA CREDORA SUPERMIX CONCRETO S.A - AGC DO GRUPO GATRON
(GATRON INOVAÇÃO EM COMPÓSITOS S/A, MVC COMPONENTES
PLÁSTICOS S.A. E OUTRAS)

Caros, boa tarde!

A Supermix Concreto S.A, neste ato representada por sua advogada constituída, classificada como credora quirografária nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Gatron, **manifesta seu voto contrário** à aprovação do Plano Modificativo (mov. 49823) apresentado pela Administradora Judicial.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Iara Sharon Martins dos Santos
Assessoria Jurídica - Adm/Matriz

(31) 3448-4398





À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS

Recuperação Judicial nº 0013572-04.2017.8.16.0035

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado nos autos do processo em que figura como parte **GATRON INOVAÇÃO EM COMPOSTOS S.A– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTRAS**, por seu procurador firmatário, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de voto, a fim de que a presente manifestação conste anexa à ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 25/02/2026, com início às 14h, nos seguintes termos:

Esta Instituição Financeira é credora da presente Recuperação Judicial, estando listada na relação de credores na Classe III – Credores Quirografários.

Não obstante o voto registrado no demonstrativo da votação, o Banco Bradesco S/A registra sua discordância com as ilegalidades constantes no PRJ, pois afrontam a Lei 11.101/05.

O Banco Bradesco S/A se insurge, de forma geral, em face das condições de pagamento aos créditos quirografários.

No que concerne a previsão de Cessão de Direitos Creditórios (5.1.3.1), eventual pagamento residual aos credores é condicionado ao êxito da Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Curitiba/PR, sob nº 5000454-52.2024.4.04.7000. A disposição não assegura qualquer grau mínimo de previsibilidade ou garantia de pagamento, pois condiciona a satisfação do crédito ao êxito de demanda judicial incerta, ao mesmo tempo em que exclui integralmente a responsabilidade do Grupo Gatron pelo eventual insucesso.

Nessas condições, a cláusula transfere integralmente aos credores o risco do insucesso da demanda, podendo resultar, na prática, na conversão automática do saldo em deságio, sem contraprestação efetiva do devedor.

Em relação à Cláusula 5.1.3.2 Unidade Produtiva Isolada - UPI, eis que na forma em que se encontra, demonstra estar relacionada de forma genérica, não listando quais ativos serão alvo de alienação; por quais valores; a forma de utilização dos valores angariados com a referida venda, de modo que, sendo genérica a cláusula, gera prejuízos aos credores, que não possuem segurança jurídica de quais ativos permanecerão na atividade empresarial no curso do pagamento do PRJ, bem eventual providencia complementar, em benefício dos credores, em caso de insucesso de alienação.

Ademais, afronta o art. 66 da Lei. 11.101/2005, o qual estabelece que após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar bens do seu ativo não circulante, salvo autorização judicial, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.



CONTINI & CERBARO

Advogados Associados

Por fim, na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo plano de recuperação judicial, a Recuperanda suportará o valor a ele correspondente.

Diante do exposto, com o fito de declarar as ressalvas ao voto apresentado em sede de Assembleia Geral de Credores, requer o recebimento da presente manifestação, para que passe a constar como parte integrante da ata, ou, em sendo diverso o entendimento da Administração Judicial, sejam as ressalvas acima tomadas a termo.

Curitiba/PR, 10 de março de 2026.



TADEU CERBARO 41493214004
Data: 10/03/2026 15:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

TADEU CERBARO
OAB/PR 47.047

JULIANA SGARABOTTO LORENZ
OAB/RS 96.541



aj.mvc@bbsaj.com.br

De: Gustavo Cilião de Almeida | Medina Guimarães Advogados
<gustavo.almeida@medina.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2026 15:24
Para: aj.mvc@bbsaj.com.br
Cc: Nida Hatoum | Medina Guimarães Advogados
Assunto: Ressalvas Banco Safra S.A. - AGC MVC

Prezados, boa tarde.

Favor constar na ata a seguinte ressalva do credor Banco Safra S.A. contra o PRJ da MVC votado e aprovado no dia de hoje:

"O credor Banco Safra S.A. se posiciona contra toda e qualquer pretensão de extensão dos efeitos da Recuperação Judicial aos coobrigados/avalistas/devedores solidários, ficando preservado o direito do credor em buscar o recebimento de seu crédito contra estes garantidores, conforme previsto no art. 49, § 1.º e art. 59 da Lei 11.101/05. Toda e qualquer cláusula que preveja a extinção ou suspensão das garantias reais e fidejussórias deverá ser declarada nula pelo juízo recuperacional, visto que afronta diretamente a Lei 11.101/05, bem como a jurisprudência brasileira."

Atenciosamente.

**Medina
Guimarães**

Gustavo Cilião de Almeida

+55 44 4001 3800

Av. Doutor Gastão Vidigal, 952, Maringá-PR, 87050-440

Maringá | Curitiba | São Paulo

www.medina.adv.br





ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Caldas Júnior, 108, 5º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre, RS – CEP 90.010-260.
Fone: (51) 3215-1553 – e-mail: juridico_processual@banrisul.com.br

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITOS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO – Continuação
GATRON Inovação em Compósitos S. A. e Outra.
DATA: 10/03/2026

PROCESSO Nº 0013572-04.2017.8.16.0035

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, em Porto Alegre - RS, vem, **declarar e ressaltar** que eventual voto, omissão ou abstenção da instituição declarante na presente Assembleia, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em qualquer renúncia às Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciárias (Alienação e ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e ou Fiança), em plena conformidade como disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º, e 50, § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando e ou excutindo as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

NILTON VANIUS
ALVARENGA DOS
SANTOS:97584860044

Assinado de forma digital por
NILTON VANIUS ALVARENGA DOS
SANTOS:97584860044
Dados: 2026.03.10 14:24:30 -03'00'

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A. – Banrisul

Nilton Vanius Alvarenga dos Santos
OAB/RS 83.481



aj.mvc@bbsaj.com.br

De: Mauricio Purificacao <mauricio_purificacao@banrisul.com.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2026 15:35
Para: aj.mvc@bbsaj.com.br
Assunto: Ressalvas AGC Gatron

Prezado Administrador Judicial

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. -Banrisul S/A, solicita que a presente ressalva seja anexada ao ATO:

"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei".



*Maurício da Purificação, CPA - 20
WhatsApp (11) 97600-9048
Tel. (11) 2188-1536
E-mail: mauricio_purificacao@banrisul.com.br*

As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.





GATRON INOVAÇÃO EM COMPÓSITOS E GATRON PULTRUSÃO EM PLÁSTICOS - Continuidade 10/03/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Curitiba/PR, 10/03/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2813	101	3.59%
Créditos	657.882.554,76	511.914.137,24	77.81%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2202	51	2.32%
Créditos	35.495.562,12	2.036.367,32	5.74%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	1	1	100%
Créditos	13.000.003,80	13.000.003,80	100%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	321	43	13.4%
Créditos	585.549.510,15	496.241.989,84	84.75%

Classe IV - Microempresa



	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	289	6	2.08%
Créditos	23.837.478,69	635.776,28	2.67%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
JOAO PAULO PILATO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	49.284,84
JEAN DENY OSTINA	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	1.420,97
JEAN FABIO ZOLET	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	149.170,74
JACI JOSE DIAS	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	10.204,28
FABIO LUIS HARBAR MACHADO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	1.689,52
ELOI ROCHA ZACARIAS	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	5.966,27
CARLOS ALBERTO CARDOSO CRISANTE SINHORI	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	47.129,82
APARECIDA SILVA BELICE	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	7.838,47
JORGE CELIO DE LIMA	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	10.426,73
JOSE DO ESPIRITO SANTO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	11.374,29
MARCIO JOEL VITORASSO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	13.034,95
MARIA IZABEL BORGES	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	2.796,98
MAURILIO ANDRADE FILHO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	Trabalhista	VIRTUAL	7.970,79
DANIELLA CASTRO REVOREDO (PROCURADORA DE ZIM	DANIELLA CASTRO REVOREDO	Trabalhista	VIRTUAL	3.625,03
Total Geral				511.914.137,24



Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTDA)				
ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	DIOGO ASSERMAN	Trabalhista	VIRTUAL	184.785,87
ADILSON JOSE CAREGNATO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	3.476,56
ALESSANDRA MARINHO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	1.805,74
ALEX RIBEIRO DA SILVA	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	110.420,73
DANIEL DE OLIVEIRA PAULO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	5.637,76
ESTEVAO LUIS PROTZKA	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	12.234,51
FERNANDO FORTUNATO VIEIRA DO CARMO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	5.043,63
JOSE APARECIDO CEZARO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	1.533,95
KATIA REGINA ROLIM	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	2.450,33
MARCIO MARINHO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	5.989,01
MARIA SOLANGE SALES FRANCO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	5.844,67
SIDNEY MOREIRA DE MELO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	4.571,04
VAGNER CLEITON DI BONITO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	3.504,03
VAIRTO BENEDITO RIBEIRO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	166,35
WAGNER PEREIRA DE LIMA	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	4.916,90
BRUNO LONGHI SANTOS	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	38.743,12
CLAUDIO CORDEIRO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	6.909,29
Total Geral				511.914.137,24



Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
JOSE CALISTO DA SILVA FILHO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	7.459,99
SERGIO LUIZ RODRIGUES	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	5.598,64
SARAH DIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	3.573,72
RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	3.450,67
RAFAEL OZORIO VIDAL	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	6.561,12
PAULO MIKOCIEVSKI	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	3.369,04
NILZA GOMES SCHMEGEL	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	4.442,65
OSNI MACEDO RIBAS	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	11.230,00
MARIO CELSO SUDOL	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	2.739,79
MARCOS ROBERTO DA SILVA	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	6.639,53
EVACI GOTZ VERARDO	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	3.924,51
CLEMENTE KUCI	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	8.365,19
CHRISTINA IEDA MILLER ZOTTO	MAURICIO CARVALHO	Trabalhista	VIRTUAL	1.699,89
WELLINGTON MARQUES SIMAO	RICARDO SOARES VANDERLEI	Trabalhista	VIRTUAL	47.701,97
CLAUDINEY DE MORAES	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	Trabalhista	VIRTUAL	77.708,47
DIRCEU ERNESTO PINTO	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	Trabalhista	VIRTUAL	67.993,53
LAERCIO ANTONIO LEAL	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	Trabalhista	VIRTUAL	42.793,53
MANOEL JOSE DOS SANTOS	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	Trabalhista	VIRTUAL	86.510,35
Total Geral				511.914.137,24



Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
MARINALDO PEDRO CRISTOF	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	Trabalhista	VIRTUAL	42.656,62
NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	CAROLINA SPINARDI	Trabalhista	VIRTUAL	881.980,94
BRDSEC CONSULTORIA LTDA. (BRD COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS)	ROGERIO MACHADO	Garantia Real	VIRTUAL	13.000.003,80
SOLUCOES EM ACO USIMINAS AS	HELOISA MOURAO MEIRA	Quirografário	VIRTUAL	233.334,67
GERDAU ACOS LONGOS AS	AMANDA MARSAL FAZENDA	Quirografário	VIRTUAL	890.148,71
MB FIDC (MGC INVESTMENTS LTDA - CESSAO BANCO DO BRASIL S.A.)	ALUSKA ARAUJO SANTOS	Quirografário	VIRTUAL	95.718.040,89
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL AS	ALUSKA ARAUJO SANTOS	Quirografário	VIRTUAL	3.149.687,25
GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	DARWIN OTTO DE LIMA	Quirografário	VIRTUAL	3.264.483,29
GE POWER & WATER (CREDITO POR GEVISA AS)	DARWIN OTTO DE LIMA	Quirografário	VIRTUAL	1.255.070,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS	MAURICIO DA PURIFICACAO	Quirografário	VIRTUAL	49.650.849,70
METALPARTS MANUFATURADOS DE METAIS LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	Quirografário	VIRTUAL	1.180.594,32
MORQUIMICA IND CO ME REPRESLTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	Quirografário	VIRTUAL	3.421.217,41
SUPERFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	Quirografário	VIRTUAL	1.637.589,43
MANHATTAN	JONATHAN SOARES FALCAO	Quirografário	VIRTUAL	66.070.032,27
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS CEAL ELETROBRAS	NATALIA CARUZO PEREZ	Quirografário	VIRTUAL	112.995,73
Total Geral				511.914.137,24



Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
REICHHOLD DO BRASIL LTDA. (POLYNT COMPOSITES BRAZIL LTDA.)	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	5.146.189,97
BRDSEC CONSULTORIA LTDA. (BRD COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS)	ROGERIO MACHADO	Quirografário	VIRTUAL	4.795.840,73
REVALORE COPROCESSAMENTO E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE	IEDA FRANCO	Quirografário	VIRTUAL	21.333,20
SUPERMIX CONCRETO S.A.	IARA SHARON MARTINS DOS SANTOS	Quirografário	VIRTUAL	117.211,16
ELEKEIROZ AS	CAMILA P. DE ALMEIDA OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	3.025.608,74
JUSHI GROUP BZ SINOSIA COMPOSITOS MATERIAIS LTDA	LUANA KAROLINA FENNER HEY	Quirografário	VIRTUAL	143.850,85
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA	MARINA XAVIER BAZILIO	Quirografário	VIRTUAL	83.778.107,77
BANCO SAFRA AS	GUSTAVO CILIAO DE ALMEIDA	Quirografário	VIRTUAL	9.484.796,56
ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD	DANIELLA CASTRO REVOREDO	Quirografário	VIRTUAL	36.649,30
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	JOCILENE TELES BACELAR	Quirografário	VIRTUAL	18.744,22
AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM AS	LUCAS GROSSI REZENDE	Quirografário	VIRTUAL	4.227.049,14
VIBRA ENERGIA - PETROBRAS DISTRIBUIDORA	LUCAS GROSSI REZENDE	Quirografário	VIRTUAL	29.066,53
ARTECOLA QUIMICA S/A	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	45.866.149,60
Total Geral				511.914.137,24



Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	2.982,00
F XAVIER KUNST ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES AS	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	2.746.432,41
ARTECOLA EXTRUSAO LTDA	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	1.927.694,74
ARTECOLA MEXICO SA DE CV	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	6.820.274,47
EVANDRO LUIS KUNST	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	155.513,61
EDUARDO RENATO KUNST	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	378.785,19
MARLENE KUNST	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	518.379,87
SERENA RAUBER	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	129.594,68
GUTEN APPETIT ALIM E SERVICOS LTDA	MARIANA MULLER RODRIGUES	Quirografário	VIRTUAL	746.450,81
PRONTA SECURITIZADORA (CESSIONARIA MIRKA BRASIL LTDA).	LETICIA HORNE	Quirografário	VIRTUAL	26.665,94
BRAZIL GR LTDA.	RODRIGO AFONSO MACHADO	Quirografário	VIRTUAL	13.167.132,12
GAMESA EOLICA BRASIL LTDA	NATALIA RAMOS ROSA	Quirografário	VIRTUAL	23.750.602,18
PETROFISA DO BRASIL LTDA	SADI BONATTO	Quirografário	VIRTUAL	19.540,93
BANCO BRADESCO AS	JULIANA SGARABOTTO LORENZ	Quirografário	VIRTUAL	49.327.231,24
VIDROFORTE IND E COM DE VIDROS AS	JOAO PEDRO MORAIS DA SILVA	Quirografário	VIRTUAL	32.148,90
MARCOPOLO AS	DJULIA SCHMEGEL BARTZ	Quirografário	VIRTUAL	12.512.673,96
MENEGHIM TRANSPORTES LTDA	ALEXANDRE KOCOWSKI NETO	Quirografário	VIRTUAL	57.270,80
Total Geral				511.914.137,24



Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
RENATO KUNST	ISABELLA KEMPTER	Quirografário	VIRTUAL	647.974,55
LUMIPARTS COMERCIAL LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	Microempresa	VIRTUAL	39.895,59
FILESYSTEM ADMINIST DE ARQUIVOS LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	Microempresa	VIRTUAL	29.864,66
INTELLIGENZA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	CAMILA DEMIQUEI MENEZES	Microempresa	VIRTUAL	360.730,04
J K MUNCK LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	GLECI SCHMUCK	Microempresa	VIRTUAL	74.151,81
ABAITI SERVICOS LTDA	NUBIA TERRA	Microempresa	VIRTUAL	65.141,55
EQUIPE IDEAL COMERCIO LTDA	NUBIA TERRA	Microempresa	VIRTUAL	65.992,63
Total Geral				511.914.137,24





GATRON INOVAÇÃO EM COMPÓSITOS E GATRON PULTRUSÃO EM PLÁSTICOS - CONTINUIDADE 10/03/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO Curitiba/PR, 10/03/2026

VOCÊ APROVA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEUS MODIFICATIVOS? - PLANO DE RECUPERAÇÃO

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	81 (81.82%)	286.796.397,77 (56.03%)
Total NÃO:	18 (18.18%)	225.077.465,14 (43.97%)
Total Considerado:	99 (100%)	511.873.862,91 (100%)
Abstenções (por voto):	2	40.274,33
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	44 (88%)	1.530.293,92 (75.28%)
Total NÃO:	6 (12%)	502.448,37 (24.72%)
Total Considerado:	50 (100%)	2.032.742,29 (100%)
Abstenções (por voto):	1	3.625,03
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	13.000.003,80 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	13.000.003,80 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

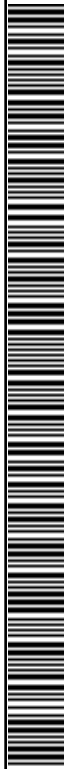
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	30 (71.43%)	271.630.323,77 (54.74%)
Total NÃO:	12 (28.57%)	224.575.016,77 (45.26%)
Total Considerado:	42 (100%)	496.205.340,54 (100%)
Abstenções (por voto):	1	36.649,30
Abstenções (sem voto):	0	0,00



CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	6 (100%)	635.776,28 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	6 (100%)	635.776,28 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	DIOGO ASSERMAN	CLASSE I - TRABALHISTA	184.785,87	NÃO
ADILSON JOSE CAREGNATO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	3.476,56	SIM
ALESSANDRA MARINHO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	1.805,74	SIM
ALEX RIBEIRO DA SILVA	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	110.420,73	SIM
APARECIDA SILVA BELICE	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	7.838,47	SIM
BRUNO LONGHI SANTOS	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	38.743,12	SIM
CARLOS ALBERTO CARDOSO CRISANTE SINHORI	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	47.129,82	SIM
CHRISTINA IEDA MILLER ZOTTO	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	1.699,89	SIM
CLAUDINEY DE MORAES	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	CLASSE I - TRABALHISTA	77.708,47	NÃO
CLAUDIO CORDEIRO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	6.909,29	SIM
CLEMENTE KUCI	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	8.365,19	SIM
DANIEL DE OLIVEIRA PAULO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	5.637,76	SIM
DANIELLA CASTRO REVOREDO (PROCURADORA DE ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTDA)	DANIELLA CASTRO REVOREDO	CLASSE I - TRABALHISTA	3.625,03	ABSTENÇÃO
DIRCEU ERNESTO PINTO	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	CLASSE I - TRABALHISTA	67.993,53	NÃO
ELOI ROCHA ZACARIAS	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	5.966,27	SIM
ESTEVAO LUIS PROTZKA	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	12.234,51	SIM
EVACI GOTZ VERARDO	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	3.924,51	SIM
FABIO LUIS HARBAR MACHADO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	1.689,52	SIM
FERNANDO FORTUNATO VIEIRA DO CARMO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	5.043,63	SIM
JACI JOSE DIAS	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	10.204,28	SIM



JEAN DENY OSTINA	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	1.420,97	SIM
JEAN FABIO ZOLET	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	149.170,74	SIM
JOAO PAULO PILATO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	49.284,84	SIM
JORGE CELIO DE LIMA	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	10.426,73	SIM
JOSE APARECIDO CEZARO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	1.533,95	SIM
JOSE CALISTO DA SILVA FILHO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	7.459,99	SIM
JOSE DO ESPIRITO SANTO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	11.374,29	SIM
KATIA REGINA ROLIM	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	2.450,33	SIM
LAERCIO ANTONIO LEAL	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	CLASSE I - TRABALHISTA	42.793,53	NÃO
MANOEL JOSE DOS SANTOS	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	CLASSE I - TRABALHISTA	86.510,35	NÃO
MARCIO JOEL VITORASSO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	13.034,95	SIM
MARCIO MARINHO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	5.989,01	SIM
MARCOS ROBERTO DA SILVA	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	6.639,53	SIM
MARIA IZABEL BORGES	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	2.796,98	SIM
MARIA SOLANGE SALES FRANCO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	5.844,67	SIM
MARINALDO PEDRO CRISTOF	FERNANDA DE SÁ M. DA SILVA	CLASSE I - TRABALHISTA	42.656,62	NÃO
MARIO CELSO SUDOL	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	2.739,79	SIM
MAURILIO ANDRADE FILHO	FAUSTO BRASIL MIGLIORINI	CLASSE I - TRABALHISTA	7.970,79	SIM
NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	CAROLINA SPINARDI	CLASSE I - TRABALHISTA	881.980,94	SIM
NILZA GOMES SCHMEGEL	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	4.442,65	SIM
OSNI MACEDO RIBAS	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	11.230,00	SIM
PAULO MIKOCIEVSKI	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	3.369,04	SIM
RAFAEL OZORIO VIDAL	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	6.561,12	SIM
RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	3.450,67	SIM



SARAH DIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	3.573,72	SIM
SERGIO LUIZ RODRIGUES	MAURICIO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	5.598,64	SIM
SIDNEY MOREIRA DE MELO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	4.571,04	SIM
VAGNER CLEITON DI BONITO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	3.504,03	SIM
VAIRTO BENEDITO RIBEIRO	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	166,35	SIM
WAGNER PEREIRA DE LIMA	ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO	CLASSE I - TRABALHISTA	4.916,90	SIM
WELLINGTON MARQUES SIMAO	RICARDO SOARES VANDERLEI	CLASSE I - TRABALHISTA	47.701,97	SIM
BRDSEC CONSULTORIA LTDA. (BRD COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS)	ROGERIO MACHADO	CLASSE II - GARANTIA REAL	13.000.003,80	SIM
AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM AS	LUCAS GROSSI REZENDE	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4.227.049,14	NÃO
ARTECOLA EXTRUSAO LTDA	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.927.694,74	SIM
ARTECOLA MEXICO SA DE CV	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	6.820.274,47	SIM
ARTECOLA QUIMICA S/A	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	45.866.149,60	SIM
ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.982,00	SIM
BANCO BRADESCO AS	JULIANA SGARABOTTO LORENZ	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	49.327.231,24	NÃO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS	MAURICIO DA PURIFICACAO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	49.650.849,70	NÃO
BANCO SAFRA AS	GUSTAVO CILIAO DE ALMEIDA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	9.484.796,56	NÃO
BRAZIL GR LTDA.	RODRIGO AFONSO MACHADO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	13.167.132,12	SIM
BRDSEC CONSULTORIA LTDA. (BRD COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS)	ROGERIO MACHADO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4.795.840,73	SIM
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	JOCILENE TELES BACELAR	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	18.744,22	SIM
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS CEAL ELETROBRAS	NATALIA CARUZO PEREZ	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	112.995,73	NÃO



EDUARDO RENATO KUNST	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	378.785,19	SIM
ELEKEIROZ AS	CAMILA P. DE ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.025.608,74	SIM
EVANDRO LUIS KUNST	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	155.513,61	SIM
F XAVIER KUNST ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES AS	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.746.432,41	SIM
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA	MARINA XAVIER BAZILIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	83.778.107,77	NÃO
GAMESA EOLICA BRASIL LTDA	NATALIA RAMOS ROSA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	23.750.602,18	NÃO
GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	DARWIN OTTO DE LIMA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.264.483,29	SIM
GE POWER & WATER (CREDITO POR GEVISA AS)	DARWIN OTTO DE LIMA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.255.070,00	SIM
GERDAU ACOS LONGOS AS	AMANDA MARSAL FAZENDA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	890.148,71	NÃO
GUTEN APPETIT ALIM E SERVICOS LTDA	MARIANA MULLER RODRIGUES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	746.450,81	SIM
JUSHI GROUP BZ SINOSIA COMPOSITOS MATERIAIS LTDA	LUANA KAROLINA FENNER HEY	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	143.850,85	SIM
MANHATTAN	JONATHAN SOARES FALCAO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	66.070.032,27	SIM
MARCOPOLO AS	DJULIA SCHMEGEL BARTZ	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	12.512.673,96	SIM
MARLENE KUNST	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	518.379,87	SIM
MB FIDC (MGC INVESTMENTS LTDA - CESSAO BANCO DO BRASIL S.A.)	ALUSKA ARAUJO SANTOS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	95.718.040,89	SIM
MENEGHIM TRANSPORTES LTDA	ALEXANDRE KOCOWSKI NETO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	57.270,80	NÃO
METALPARTS MANUFATURADOS DE METAIS LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.180.594,32	SIM
MORQUIMICA IND CO ME REPRESLTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.421.217,41	SIM
PETROFISA DO BRASIL LTDA	SADI BONATTO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	19.540,93	SIM
PRONTA SECURITIZADORA (CESSIONARIA MIRKA BRASIL LTDA).	LETICIA HORNE	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	26.665,94	SIM



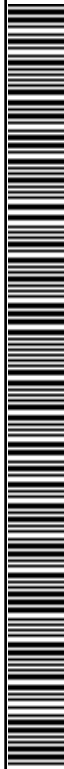
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL AS	ALUSKA ARAUJO SANTOS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.149.687,25	NÃO
REICHHOLD DO BRASIL LTDA. (POLYNT COMPOSITES BRAZIL LTDA.)	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.146.189,97	SIM
RENATO KUNST	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	647.974,55	SIM
REVALORE COPROCESSAMENTO E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE	IEDA FRANCO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	21.333,20	SIM
SERENA RAUBER	ISABELLA KEMPTER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	129.594,68	SIM
SOLUCOES EM ACO USIMINAS AS	HELOISA MOURAO MEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	233.334,67	SIM
SUPERFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.637.589,43	SIM
SUPERMIX CONCRETO S.A.	IARA SHARON MARTINS DOS SANTOS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	117.211,16	NÃO
VIBRA ENERGIA - PETROBRAS - DISTRIBUIDORA	LUCAS GROSSI REZENDE	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	29.066,53	NÃO
VIDROFORTE IND E COM DE VIDROS AS	JOAO PEDRO MORAIS DA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	32.148,90	SIM
ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD	DANIELLA CASTRO REVOREDO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	36.649,30	ABSTENÇÃO
ABAITI SERVICOS LTDA	NUBIA TERRA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	65.141,55	SIM
EQUIPE IDEAL COMERCIO LTDA	NUBIA TERRA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	65.992,63	SIM
FILESYSTEM ADMINIST DE ARQUIVOS LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	29.864,66	SIM
INTELLIGENZA CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA	CAMILA DEMIQUEI MENEZES	CLASSE IV - MICROEMPRESA	360.730,04	SIM
J K MUNCK LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	GLECI SCHMUCK	CLASSE IV - MICROEMPRESA	74.151,81	SIM
LUMIPARTS COMERCIAL LTDA	LEONARDO MARQUES GUEDES DA SILVA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	39.895,59	SIM



JUSTIFICATIVAS DE VOTO

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS CEAL ELETROBRAS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	NATALIA CARUZO PEREZ	NÃO O

JUSTIFICATIVA:
Enviado via e-mail.



14:06:42 From Nicole Franceschini : E-mail da AJ: aj.mvc@bbsaj.com.br
14:12:46 From Hebrique Müller - AssembLex : Segue o link da transmissão via youtube: <https://www.youtube.com/live/TYbYR6LNDB8?feature=share>
14:13:07 From Bruno Gonçalves - AssembLex : Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910.
14:18:12 From RICARDO SOARES VANDERLEI : Não
14:31:45 From Verde Advogados - Recuperanda : Gostaria de solicitar mais 5 minutos
14:33:36 From IARA SHARON MARTINS DOS SANTOS : Caros, boa tarde! Pela Supermix, gostaria de saber apenas se a recuperanda fez alguma alteração no Plano Modificativo disponibilizado nos autos, ou se com relação aos credores quirografários as condições seguem inalteradas?
14:34:54 From IARA SHARON MARTINS DOS SANTOS : Estou em local inconveniente para pedir a palavra, por isso peço que seja respondido por aqui mesmo, se possível.
14:41:06 From Alexandre kocowski neto : Já não deveria ter retornado?
14:42:32 From ANDRESSA CAMILLY RIBEIRO CARVALHO : de acordo
14:49:26 From IARA SHARON MARTINS DOS SANTOS : Agradeço a devolutiva, Dr. Lucas.
14:50:15 From AMANDA MARSAL FAZENDA : peço a palavra, por gentileza
14:50:31 From Juliana S. Lorenz (Bradesco) : Pelo Bradesco, solicito a palavra
14:50:51 From Dra Fernanda - credor Claudiney e outros : Boa tarde, por Claydiney de Moraes e outros, gostaria de fazer uma pergunta
15:01:48 From Juliana S. Lorenz (Bradesco) : Pelo Bradesco, solicito a palavra novamente
15:07:48 From GLECI SCHMUCK : Qual evento esta o valor que cada credor tem a receber atualmente.
15:08:08 From GLECI SCHMUCK : Dra. Gleci Schmuck - pela JK Munck
15:09:44 From GLECI SCHMUCK : Obrigada
15:09:51 From Bruno Gonçalves - AssembLex : Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

1. Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

2. Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência.

Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910.

15:12:21 From GUSTAVO CILIAO DE ALMEIDA : Favor constar na ata a seguinte ressalva do credor Banco Safra:
"O credor Banco Safra S.A. se posiciona contra toda e qualquer pretensão de extensão dos efeitos da Recuperação Judicial aos coobrigados/avalistas/devedores solidários, ficando preservado o direito do credor em buscar o recebimento de seu crédito contra estes garantidores, conforme previsto no art. 49, § 1.º e art. 59 da Lei 11.101/05. Toda e qualquer cláusula que preveja a extinção ou suspensão das garantias reais e fidejussórias deverá ser declarada nula pelo juízo recuperacional, visto que afronta diretamente a Lei 11.101/05, bem como a



jurisprudência brasileira."

15:14:12 From Bruno Gonçalves - AssembLex : Aguardamos o voto dos credores PETROFISA DO BRASIL LTDA e NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
15:18:33 From MAURICIO DA PURIFICACAO : Informo que as Ressalvas do Credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul S/A foram enviadas por e-mail. Solicito que incluam na Ata da Assembleia.
15:19:05 From Nicole Franceschini : Boa tarde Dr. Gustavo Cilião de Almeida, pedimos a gentileza de enviar esta solicitação via e-mail.
15:20:04 From NATALIA CARUZO PEREZ : EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Natália Perez - Informo que as Ressalvas do Credor foram enviadas por e-mail, para que constem em Ata.
15:21:31 From Hebrique Müller - AssembLex : Segue o Laudo de Votação Acima
15:22:04 From Hebrique Müller - AssembLex : E-mail da AJ:
aj.mvc@bbsaj.com.br
15:22:09 From GUSTAVO CILIAO DE ALMEIDA : Ok
15:22:40 From IARA SHARON MARTINS DOS SANTOS : Ok, obrigada
15:22:48 From IARA SHARON MARTINS DOS SANTOS : ótima tarde a todos.
15:23:24 From Nicole Franceschini : Boa tarde Dr. Mauricio da Purificação, pedimos a gentileza de reenviar esta solicitação via e-mail.
15:25:15 From Juliana S. Lorenz (Bradesco) : pelo Bradesco, estou fazendo o envio das ressalvas por e-mail
15:25:37 From GUSTAVO CILIAO DE ALMEIDA : Ressalvas pelo Banco Safra enviadas por email

